# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Salvador, 25 de janeiro de 2016 Of. NDI nº 001/2016

A Sua Senhoria, a Senhora

Ilma, Clélia Oliveira

Gerente da GECON

Tribunal de Contas do Estado da Bahia

Relator: Cons. Marcus Vinícius de Barros Presidio

**NESTA** 

Assuntos: Notificação nº 000103/2016

#### Prezada Senhora,

Cumprimentando-lhe cordialmente, fazemos uso deste para informar que iremos atender as recomendações apostadas pelo TCE.

À disposição para maiores esclarecimentos, reiteramos votos de apreço e distinta consideração

Atenciosamente.

Ednaldo Cardos Pereira

Chefe do NDI - Núcleo e Documentação e Informação

CPF: 629.596.385-49

TCE - PROTOGOLO GERAL

EM S I SUID

LUANA C. DOS REIS

TCE - INOVA

Processos Administrativos TJ-ADM-2015/42894 e Outros. Servidores(as): Erly Maria Rodrigues de Queiroz e Outros.

ASSUNTO: Diárias.

#### Despacho:

Em face da provocação do Serviço de Execução Orçamentária - SEO, e atento à determinação contida no Decreto Judiciário nº 112/2014, em especial ao artigo 2º, VIII, determino que os autos sejam enviados, à douta Consultoria Jurídica da Presidência, para análise e manifestação acerca da matéria em testilha, dos processos abaixo listados:

**PROCESSO** 

SERVIDOR(A)

TJ-ADM-2015/42894

Erly Maria Rodrigues de Queiroz

TJ-ADM-2015/42895

Jean Carlos Novaes Barreto

TJ-ADM-2015/42903

Maria das Dores Macedo Souza Brito

TJ-ADM-2015/42905

Maria de Lourdes Freitas Costa

Salvador, 26 de outubro de 2015.

Augusto César de Souza Bastos.

Chefe de Gabinete da Presidência respondendo pela Secretaria Judiciária.

PORTARIA Nº 03, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidor como fiscal de contrato.

O CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA RESPONDENDO PELA SECRETARIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria Judiciária, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	Nº DO ADITIVO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUBSTITUTO
AVANT INFORMÁTICA LTDA-ME	22/15-S		20/07/16	Prestação de serviços especializados e continuados de digitalização de documentos nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado da Bahia.	Ednaldo Cardoso Pereira – Cadastro 501.844-7 – Chefe do Núcleo de Documentação e Informação	Marcos Bacellar Souza – Cadastro 968.100-0 – Coordenador de Gestão de Arquivo

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportandose à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Salvador, 27 de outubro de 2015.

AUGUSTO CÉSAR DE SOUZA BASTOS CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA RESPONDENDO PELA SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATENÇÃO: ESTE DOCUMENTO NÃO FOI ASSINADO-ELETRONICAMENTE. As assinaturas realizadas deverão ser autenticadas através do seu original em papel ou versão digitalizada e assinada eletronicamente.	Our automisidade eé nade eer verificade et reviés de sou erieinal en sénie diaitelitade abstranisaments

		1.01.1
TCE	GUIA DE ENCAMINHAMENTO	o   16
DESTINATARIO VILIBUNO	el de Justica - NDI.	
REMETENTE EX	hed becon.	
NÚMERO	NOME / ASSUNTO	
Nonfraga M	= 103/16-SEG/GECON P/ Edmaldo Cardoso Vereira	-1
<u> </u>		
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
<i>:</i>	₹ *	
ent was		
EXPEDITOR	PARA USO EXCLUSIVO DO PROTOCOLO GERAL RECEBEDOR	
DATA 13,01,16 ASS VO	DATA / DATA	la la

#### SECRETARIA GERAL/GECON

Salvador, 08 de janeiro de 2015

### **NOTIFICAÇÃO Nº 000103/2016**

Prezado Senhor,

Tendo em vista o disposto no artigo 21, §§ 3º e 5º, da Lei Complementar Estadual nº 005/1991 e do artigo 145, §3º do Regimento Interno desta Casa (disponível na internet, site: www.tce.ba.gov.br), fica Vossa Senhoria NOTIFICADO do conteúdo e determinações do processo abaixo discriminado:

PROCESSO: TCE/011248/2015

RELATOR: CONS. MARCUS VINICIUS DE BARROS PRESIDIO

NATUREZA: INSPEÇÃO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

RESPONSÁVEL: EDNALDO CARDOSO PEREIRA

- 1. O <u>PRAZO</u> para atendimento desta NOTIFICAÇÃO é de <u>30 (TRINTA)</u> dias, contados a partir da data em que for recebida, conforme documento de Aviso de Recebimento respectivo.
- 2. O <u>NÃO ATENDIMENTO</u> desta notificação poderá ensejar a aplicação de penalidades, inclusive multa, na forma regimental.

A resposta e os documentos que forem encaminhados em atendimento a esta **NOTIFICAÇÃO** deverão explicitar os dados do processo a que se referem, bem como o CPF e o endereço do notificado.

- 3. Acompanha esta notificação cópia em mídia digital (DVD) dos documentos pertinentes ao processo.
- 4. Maiores ESCLARECIMENTOS poderão ser obtidos através dos telefones 3115-4531 e 3115-4544, ou pessoalmente, na Gerência de Controle Processual GECON Tribunal de Contas do Estado da Bahia, situado na Av. Luis Viana Filho, s/n Plataforma 5, Ed. Conselheiro Joaquim Batista Neves CAB, onde os autos se encontram disponíveis para consulta.

Atenciò samente,

∬Cléfia Ofiveira Gerente da GECON

Tribunal de Justiça do Estado da Bahía – Núcleo de Documentação e Informação (NDI) 5ª Avenida, n° 560 - CAB

Salvador-BA CEP: 41.745-971

As publicações do TCE/BA são realizadas exclusivamente no seu Diário Oficial Eletrônico, meio oficial de publicação e divulgação dos atos processuais, administrativos e das comunicações do TCE. Acesse: www.tce.ba.gov.br.

## **PROINFO**

## RESUMO PROTOCOLO - TCE/011248/2015



Natureza:  001.004 - INSPEÇÃO  Informações Complementares: ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.  Localização: GECON - Aguardando Prazo de Notificação 02 (desde 05/01/2016)  Julgamento:  Relatoria Relator: Revisor: Marcus Vinícius de Barros Presídio  Situação: EM ANDAMENTO - NOTIFICADO - DIGITALIZADO Protocolado: 21/12/15 11: 21/12/15 11: Responsável:  Responsável:  Responsável:  Responsável:  O Digitalização/Microfilmagem			
O01.004 - INSPEÇÃO  Informações Complementares: ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.  Localização: GECON - Aguardando Prazo de Notificação 02 (desde 05/01/2016)  Julgamento:  Relatoria Relator: Marcus Vinícius de Barros Presídio  EM ANDAMENTO - NOTIFICADO - DIGITALIZADO Protocolado: 21/12/15 11:  Responsável: Responsável: Responsável:  Responsável:  Responsável:  Digitalização/Microfilmagem	Processo		
Informações Complementares: ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.  Localização: GECON - Aguardando Prazo de Notificação 02 (desde 05/01/2016)  Julgamento:  Relatoria Relator: Marcus Vinícius de Barros Presídio  Digitalização/Microfilmagem			
ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.  Localização: GECON - Aguardando Prazo de Notificação 02 (desde 05/01/2016)  Julgamento:  Relatoria Relator: Revisor: Marcus Vinícius de Barros Presidio  Digitalização/Microfilmagem	EM ANDAMENTO - NOTIFICADO - DIGITALIZADO		
Localização: GECON - Aguardando Prazo de Notificação 02 (desde 05/01/2016)  Julgamento:  Relatoria Relator: Revisor: Marcus Vinícius de Barros Presídio  Digitalização/Microfilmagem	Volumes:		
GECON - Aguardando Prazo de Notificação 02 (desde 05/01/2016)  Julgamento:  Relatoria  Relator:  Revisor:  Marcus Vinicius de Barros Presidio  Digitalização/Microfilmagem	1		
Julgamento:  Relatoria  Relator: Revisor:  Marcus Vinícius de Barros Presídio  Digitalização/Microfilmagem			
Relatoria Relator: Revisor: Marcus Vinícius de Barros Presidio  Digitalização/Microfilmagem			
Relator: Revisor:  Marcus Vinícius de Barros Presidio  Digitalização/Microfilmagem			
	1 × 44 m		
Filme Flash Qtd Paginas Tipo			
400038 58 144 Normal			

#### **Outros Anexos:**

	Outras Informações
Informação	Valor
CCE	(1a CCE) 1a. Coordenadoria de Controle Externo
EXERCICIO	2015
NUMERO_ORIGEM	
PROGRAMA	

Envolvidos					
Nome Nome	Tipo				
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	Órgão de Origem				
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA	Unidade de Origem				
ESERVAL ROCHA	Gestor				
FRANCO BAHIA KARAOGLAN MENDES BORGES LIMA	Gestor				
IGOR CAIRES MACHADO	Gestor				
EVERALDO MENDES DA SILVA	Gestor				
RENATO DE AZEVEDO NETO	Gestor				
CARLOS SEBASTIAO DE OLIVEIRA ELEUTERIO FILHO	Gestor				